



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO N. 009/2022

Processo Licitatório: 014/2022

Modalidade de Licitação: Pregãoº: 008/2022 PR

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda escolar da Escola Municipal Professora Sonia Menta Barreta e Creche Maria José de Menezes do Município de Ouro Verde/ SC.

Aos 09/03/2022 às 08:40 na sede do Município de Ouro Verde/SC reuniram –se os membros da Comissão de Licitação, designados através do **Decreto Municipal nº. 3760/2022**, para proceder à abertura e julgamentos das propostas de preços das proponentes habilitadas para fornecimento e/Ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº: 014/2022 na modalidade Pregão Presencial 008/2022 PR

Inicialmente o Pregoeiro (a) e a Equipe de apoio fizeram referência aos trâmites legais acerca do presente certame e, por conseguinte realizaram a abertura dos envelopes nº 02 contendo os documentos de habilitação das licitantes:

Licitantes Habilitadas: 1818 - LEANDRO RIGOTTI DE MORAES & CIA LTDA ME 17.635.445/0001-40; 2988 - SCS COMERCIO LTDA EPP 13.995.853/0001-523860 - ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP 16.738.785/0001-34;4853 - JUSARA APARECIDA FRIZZO GEHLEN 42.511.423/0001-16;4303 - DISTRIBUIDORA LIMA LTDA EPP 32.241.030/0001-86; A empresa LEANDRO RIGOTTI DE MORAES & CIA LTDA ME e JUSARA APARECIDA FRIZZO GEHLEN apresentaram a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal compreendendo os Tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal e INSS Vencida as empresas tem prazo para apresentação de nova certidão conforme item 12 do edital. A empresa JUSARA APARECIDA FRIZZO GEHLEN não apresentou a certidão de registros cadastrados no sistema e-proc apresentação de Certidão “Falência e Concordata como não a concorrentes e o secretaria de educação ficaria sem estes produtos foi dado o ate as 12:00 horas do mesmo dia para a apresentação da mesma. As demais Empresas acostaram toda a documentação do item 11.1 exigida nesta peça editalícia fim de considerar habilitadas, como habilitadas estão. Por fim, a comissão de licitação pede se a proponente tem intenção de recurso na fase de abertura da habilitação nos termos do item 13 do edital, as mesmas renunciaram expressamente através de seu representante ao direito de recurso assim decaiu e prescreveu esse direito. O pregoeiro e Comissão de Apoio compreendem por superada esta fase. Sem mais haver constar todos submetem esta ata.

Ouro Verde/SC,09/03/2022

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
LEANDRO RIGOTTI DE MORAES LEANDRO RIGOTTI DE MORAES & CIA LTDA ME	SIMONE S. DOS SANTOS PREGOEIRO

ALCIONE DA SILVA
ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

ANA PAULA REMOR BASSOTTI
AMELIO REMOR JUNIOR & CIA LTDA - ME

VOLMIR ANTÔNIO LANZARIN DE LIMA
DISTRIBUIDORA LIMA LTDA EPP

JUSARA APARECIDA FRIZZO GEHLEN
JUSARA APARECIDA FRIZZO GEHLEN

LEANDRO RIGOTTI DE MORAES
LEANDRO RIGOTTI DE MORAES & CIA
LTDA ME

ELOI SCHIMELFENIG
SCS COMERCIO LTDA EPP

SANDRA MARA ALVES DA MAIA
EQUIPE DE APOIO

ELAINE MARIA SCHEIS
EQUIPE DE APOIO

ALEX TADEU DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO

DOUGLAS COSTACURTA
EQUIPE DE APOIO

EMANOELA BENEDETTI CATAPAM
NUTRICIONISTA